



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 430/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantação de Ticket Alimentação igualitário para todos os professores e servidores públicos municipais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implantação de Ticket Alimentação igualitário para todos os professores e servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de valorizar todos os profissionais que compõem o funcionalismo público municipal, especialmente os professores e demais servidores que diariamente contribuem para o bom funcionamento da administração e para o desenvolvimento da cidade de Barrinha, apresento esta indicação ao Poder Executivo.

Propõe-se a implantação ou adequação do benefício de Ticket Alimentação de forma igualitária, assegurando que todos os servidores públicos municipais — efetivos, comissionados e contratados — recebam o mesmo valor mensal, sem distinções entre cargos ou secretarias.

Tal medida representa justiça, valorização profissional e equidade, fortalecendo a motivação dos servidores e promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar o Ticket Alimentação igualitário para todos os professores e servidores públicos de Barrinha.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Outubro de 2025

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Emerson Colorido (PRD) - Autor

Proposição redigida por Paulo Henrique Porfírio

Lida na sessão de 23/10/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/10/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente